



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE ABERTURA**

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às quatorze horas, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159, de 31 de julho de 2015 e Portaria nº 161, de 31 de julho de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela senhora RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA e EDSON RESENDE DE ALMEIDA, respectivamente, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – FMAS/PMC, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Chaves: [www.chaves.pa.gov.br](http://www.chaves.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as empresas: LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME, CNPJ: 21.070.217/0001-48, representada pelo Sr. Manoel de Jesus Correa, portador do RG nº 453442 – SSP/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.634.743-93 e; E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 23.074.453/0001-68, representada pelo Sr. Sílvio Penha Viana, portador do RG nº 106.609 – SSP/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 811.557.782-00. Após análise da documentação de credenciamento, esta Pregoeira, decidiu pelo credenciamento dos licitantes presentes e, em seguida, iniciou-se a fase de abertura de proposta das empresas licitantes aptas a participarem desta fase. As empresas: LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME apresentou proposta inicial para o Lote I (único) no valor de R\$ 721.260,00 (setecentos e vinte e hum mil, duzentos e sessenta reais) e; E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME apresentou proposta inicial para o Lote I (único) no valor de R\$ 649.860,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). Em seguida, na fase de lances verbais a empresa E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME ofertou o menor lance no valor de R\$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa licitante vencedora do referido lote acima, a empresa apresentou documentação completa e fora habilitada. Todos os detalhes encontram-se no mapa de lances em anexo. Em seguida, foi aberto espaço aos licitantes para manifestação de interposição de recurso ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial, tendo os mesmos declinado ao direto de interposição de recurso. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio da economicidade, encaminhar ao Controle Interno para análise e parecer, para posterior adjudicação e homologação dos licitantes acima citados como vencedores por terem apresentados preços compatíveis com os praticados em mercado, tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente Ata tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

EMPRESAS:

LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME \_\_\_\_\_  
CNPJ: 21.070.217/0001-48

E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME \_\_\_\_\_  
CNPJ: 23.074.453/0001-68

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA  
Pregoeira/PMC

FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA  
Equipe de Apoio

EDSON RESENDE DE ALMEIDA  
Equipe de Apoio